

**DISCURSO DE SUA EXCELÊNCIA O CHEFE DO EXECUTIVO
DOUTOR CHUI SAI ON
NA CERIMÓNIA DE ASSINATURA DO ACORDO-QUADRO DE
COOPERAÇÃO GUANGDONG-MACAU**

6 de Março de 2011

Digníssimo Vice-Presidente Xi Jinping,
Ilustres dirigentes, caros convidados,

É uma imensa honra para nós a presença do Vice-Presidente Xi Jinping, dos líderes do País e de todos os convidados, nesta solene cerimónia, testemunhando a assinatura do Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau. Permitam-me, antes de mais, e em representação do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, endereçar a todos as nossas calorosas boas vindas e sinceros votos de agradecimento.

O sucesso alcançado na elaboração e assinatura do Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau, alicerçado na correcção e elevada vitalidade do princípio “um País, dois sistemas”, evidencia o carinho e o apoio do País pelo projecto de desenvolvimento e cooperação das duas regiões, reflectindo o seu desejo comum e o constante empenho no estreitamento da cooperação.

O Acordo-Quadro, orientado pelo desenvolvimento científico, e contando com um espírito pioneiro no desenvolvimento de projectos vocacionados para servir melhor a população, será, para Guangdong e Macau, um incentivo ao impulso da expansão a novos domínios e à elevação do nível de cooperação. O Acordo-Quadro prevê uma série de medidas de cooperação, designadamente o desenvolvimento coordenado de indústrias, a cooperação no desenvolvimento da Ilha de Hengqin e o

estudo sobre a partilha de serviços públicos sociais, visando a criação conjunta de uma nova região económica de nível mundial, que seja também espaço de qualidade de vida, catalizadora das condições para a materialização do projecto de construção de Macau como centro mundial de turismo e lazer, aceleradora do processo de diversificação adequada da economia em prol do desenvolvimento sustentável, que proporcione novas oportunidades de emprego, de estudo e de vida para a população de Macau, e alargue os horizontes de desenvolvimento das empresas de Macau.

Porque apoiado fortemente pelo Governo Central, o espírito do Acordo-Quadro está representado no Décimo Segundo Plano Quinquenal, pelo que é com convicção, determinação e empenho que o Governo da RAEM irá trabalhar no sentido da garantia da implementação coordenada do Acordo-Quadro com este Plano Quinquenal. Paralelamente, o Governo da RAEM pretende incentivar os diversos sectores e a população em geral a aproveitarem as oportunidades de desenvolvimento que se apresentam. Assim, e a par das medidas de implementação que, em breve, serão aperfeiçoadas conjuntamente com a Província de Guangdong, o Governo da RAEM decidiu criar um grupo de trabalho interdepartamental para a promoção de uma implementação eficaz do Acordo-Quadro.

Por último, permitam-me, em nome do Governo da RAEM, reiterar os nossos sinceros votos de agradecimento ao Governo Central, respectivos ministérios e comissões, pelo seu imenso apoio, bem como ao Comité do Partido Comunista da Província de Guangdong e ao Governo Provincial pelo apoio proporcionado na coordenação de trabalhos.